



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1755

Fundação Leão XIII já está realizando atendimentos em Mangaratiba

Charles de Oliveira já garantiu a isenção para emissão da segunda via da sua certidão de nascimento. O morador do Morro do Cristo, bairro do primeiro distrito, foi um dos primeiros a conquistar o benefício oferecido gratuitamente pela Fundação Leão XIII, que retornou com seus atendimentos nesta segunda-feira (06), no centro de Mangaratiba. O órgão está atuando em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Entre os benefícios oferecidos através do atendimento da Fundação Leão XVIII estão isenção para emissão de primeiras e segundas vias de certidões (nascimento, casamento e óbito), habilitação para casamento e emissão de documentos, como a identidade (RG).



Charles de Oliveira ficou muito satisfeito com o atendimento. *“Conseguir resolver tudo tão rápido que não dá nem pra acreditar. É muito bom poder ser atendido de maneira eficiente e garantir seus direitos. Agradeço*

a equipe”.

A Fundação Leão XIII atende no Centro de Informações e Atendimento ao Cidadão (CIAC) da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Rua Rubião Junior, nº 62, Centro

de Mangaratiba. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12946/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: LINCON GUERRA CONCEIÇÃO
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, e 55, inciso III, ambos da lei 8.666/93, e no art. 51 da Lei 8.245/91.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo com aplicação de reajuste ao contrato nº 05/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua José Alves Souza e Silva (D), s/n, Lote 80, Parque Bela Vista, Mangaratiba/RJ, destinado à manutenção do CRAS DO PARQUE BELA VISTA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do contrato primitivo.
Valor: Dá-se a este termo o valor global de R\$ 56.905,32 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois).
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12275/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
CONTRATADA: CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 016/2020.
PRAZO: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do 2º Termo Aditivo.
VALOR: Dá-se a este Termo o valor global de R\$ 834.972,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.0 0.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0302 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA FIGUEIREDO LINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0303 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DEBORA VIEIRA MUNIZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0304 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CESAR GONCALVES DE MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0305 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LARISSA SIQUEIRA XARAO, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0306 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANO GERALDO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0307 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALAN HERBERT AGUIAR, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0308 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON DA SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE JURÍDICO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0309 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE MACHADO E SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0310 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIO GOMES RAMOS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE QUALIDADE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0311 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SAINT CLAIR CASRNEIRO DAS MERCES JUNIOR, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a

a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0312 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0313 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) TATIANE SOARES SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0314 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SAULO FRANÇA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0315 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ROBSON MANCHER LINO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0316 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) EMILYN SCARABELLI PAES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0317 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BARBARA DE SOUZA PEREIRA CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0318 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MILTON BERCOT, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. Nº 0813-A DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 14968/22.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2329/21, 0686, 1162, 1164 e 1163 de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades de irregularidades administrativas e funcionais cometidas por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que as demais regulamentações quando necessárias para melhor condução do Inquérito Administrativo serão reguladas por atos do Presidente da Comissão Processante, e homologados por Portaria do Secretário Municipal de Administração, conforme disciplina o Regimento Interno da CPIA em seu art. 60, e por fim,

CONSIDERANDO o art. 169 da Lei Municipal nº 05/1991 que disciplina a prorrogação de prazos para conclusão do processo administrativo disciplinar; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município, referente ao Processo nº 14968/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PORTARIA ADM. Nº 0814-A DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 704/22.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2329/21, 0686, 1162, 1164 e 1163 de 2022,

que nomeia a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades de irregularidades administrativas e funcionais cometidas por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que as demais regulamentações quando necessárias para melhor condução do Inquérito Administrativo serão reguladas por atos do Presidente da Comissão Processante, e homologados por Portaria do Secretário Municipal de Administração, conforme disciplina o Regimento Interno da CPIA em seu art. 60, e por fim,

CONSIDERANDO o art. 169 da Lei Municipal nº 05/1991 que disciplina a prorrogação de prazos para conclusão do processo administrativo disciplinar; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município, referente ao Processo nº 704/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PORTARIA ADM. Nº 0815-A DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6571/22.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2329/21, 0686, 1162, 1164 e 1163 de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades de irregularidades administrativas e funcionais cometidas por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que as demais regulamentações quando necessárias para melhor condução do Inquérito Administrativo serão reguladas por atos do Presidente da Comissão Processante, e homologados por Portaria do Secretário Municipal de Administração, conforme disciplina o Regimento Interno da CPIA em seu art. 60, e por fim,

CONSIDERANDO o art. 169 da Lei Municipal nº 05/1991 que disciplina a prorrogação de prazos para conclusão do processo administrativo disciplinar; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município, referente ao Processo nº 6571/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PORTARIA ADM. Nº 0816-A DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7850/22.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2329/21, 0686, 1162, 1164 e 1163 de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo

Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades de irregularidades administrativas e funcionais cometidas por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que as demais regulamentações quando necessárias para melhor condução do Inquérito Administrativo serão reguladas por atos do Presidente da Comissão Processante, e homologados por Portaria do Secretário Municipal de Administração, conforme disciplina o Regimento Interno da CPIA em seu art. 60, e por fim, CONSIDERANDO o art. 169 da Lei Municipal nº 05/1991 que disciplina a prorrogação de prazos para conclusão do processo administrativo disciplinar; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município, referente ao Processo nº 7850/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de janeiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0846 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 177/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) CATIANA LUCENA DE OLIVEIRA, do Cargo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 10838, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 01981/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0847 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 555/2016, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ESTEFANI MIRANDA VIEIRA, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3580, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 01990/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0848 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 175/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA PEDRO, do Cargo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 10836, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 01980/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0849 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 688/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11057, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 01739/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0850 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 253/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) JANE KELLY MOREIRA DE FREITAS ANGRILLI, do Cargo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10917, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 01594/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0851 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 202/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ELIANE BATISTA DE ARAUJO PESTANA, do Cargo de TECNICO EM HEMATOLOGIA, matrícula nº 10861, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 02210/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0852 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 692/2016, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 3603, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 02110/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0853 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 250/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANTONIO AUGUSTO FARIA SOUTO, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0854 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3069/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CAROLINE CARDOSO DA SILVA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0855 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1089/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDSON BRUNO DOS SANTOS PRADO, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0856 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1304/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIANE CARDOSO PINTO, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE QUALIDADE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0857 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1352/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) VIVIANE ARAUJO DE VASCONCELOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0858 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1202/2022, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) VERONICA CANDIDA DOS SANTOS NOVAES, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0859 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 106/2021, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) JACQUES HARDY, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0860 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2541/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATA RODRIGUES ARRUDA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0861 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0797/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CATARINNA RIBEIRO RODRIGUES DO CARMO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0862 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 249/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEXSANDRO NEVES DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0863 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 131/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBSON MANCHER LINO OLIVEIRA, do Cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HIDRICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0864 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 126/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) EMILYN SCARABELLI PAES, do Cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0865 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0045/2023, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) BARBARA DE SOUZA PEREIRA CABRAL, do

Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0866 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1932/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MILTON BERCOT, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0867 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 168/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) VALDENICE ALVES DA SILVA DE PAULA, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula nº 10902, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 00415/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0868 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 229/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) LORENA SOUZA DA SILVA, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10957, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 00342/2023.

PORTARIA N.º 0881 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) REINALDO DOS SANTOS RAMOS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3375, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Processo n.º 00850/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0883 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º Designar DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, Cód. 78.430, CPF: 14899304773, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LUCIMERE DA FONSECA SOUZA, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Cód. 78.451, CPF: 12447690703, da Secretaria Municipal de Transporte, referente a contratação da Empresa: BENICIO PNEUS EIRELI – CNPJ: 39.535.062/0001-33, oriunda do Processo Administrativo nº. 9371/2020, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 168/2022, PP – SRP Nº 014/2021 – REMARCAÇÃO II, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 075/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para **avaliação médica e apresentação de documentos**, dos candidatos do **Concurso Público – EDUCAÇÃO**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2021, de 30 de dezembro de 2021, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI

Rua Fagundes Varella, 146 Centro – Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 09 de março de 2023

1.2 HORÁRIO: 08h às 12h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: PROFESSOR I - INGLÊS – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL FERREIRA SAROLDI PEREIRA	107943	4

4.2 CARGO: PROFESSOR I - MATEMÁTICA – Relação de vagas AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO GUIMARAES FERREIRA BEZERRA	075684	10
LUCIAN VITORINO DA COSTA PAREIRA	036799	11
DANIEL PAULINO RODRIGUES	041014	12

4.3 CARGO: PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CRISTIANO DE SOUZA PARENTE	035936	10
ALINE MEDEIROS VASCONCELLOS	060571	11

4.4 CARGO: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA – Relação de vagas AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DE JESUS SANTOS	066805	16
VLADIMIR RABELLO DIAS LOPES	108349	17
BIANCA LIMA RODRIGUES	071795	18
JANINE DE AMORIM SOARES	065596	19

4.5 CARGO: PROFESSOR I - ARTES – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS AURELIO FREITAS CAMPOS	109144	8

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.6 CARGO: PROFESSOR I - GEOGRAFIA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIO PINHEIRO RAMOS DE SOUZA	059998	8

4.7 CARGO: PROFESSOR I - HISTÓRIA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LORHAN LASCOLLA DE SOUZA	072486	6

4.8 CARGO: PROFESSOR II – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA DE OLIVEIRA CHAVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	061775	137
PRISCILA FELIX GALDINO DA SILVA	036386	138
KELLY MARTINS OLIVEIRA DE CARVALHO	036714	139
SARAH RIBEIRO MADUREIRA MACHADO	038487	140
CLECIA FELIX DA SILVA	113733	141
MILENA DA SILVA FERNANDES	066822	142
CLEITON PEREIRA MARÇAL	076983	143
ELIANA DO NASCIMENTO DE JESUS	075091	144
VERONICA GUILHERMINA MARQUES CABRAL	068000	145
JESICA GENUEL DE LIMA SILVA	100901	146
SHEILA SILVA CARMO	080586	147
WAGNER SOUZA DA SILVA	037222	148
JOZI MARIANA RAMOS DOS SANTOS	041453	149
ADELSON THIAGO RIBEIRO SILVA	043423	150
DANIELE SOARES DE LIMA DOS SANTOS	074948	151
RAFAELLA GOMES VIEIRA	070218	152
JESSICA TOMAZ FERREIRA	034731	153
CAROLYNE DA SILVA LUIZ DOS SANTOS	094664	154
ISADORA CUBA GASPARELLI NASCIMENTO	045741	155
ANA LUIZA DA SILVA GALDINO	074412	156

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, **será eliminado do Concurso**.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/mgrv.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal